

## INFORMAÇÃO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AELSM

Caros pais e encarregados de educação, na sequência da comunicação do Sr. Primeiro-Ministro, ocorrida ontem, dia 11 de março, venho reforçar as principais alterações introduzidas pelo novo decreto que regulamenta o estado de emergência, aprovado em Conselho de Ministros:

- Retoma, a partir de dia 15 de março, das atividades educativas e letivas em regime presencial para a educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Retoma, a partir de dia 15 de março, das atividades, em regime presencial, de apoio à família e de enriquecimento curricular, bem como atividades prestadas em centros de atividades de tempos livres e centros de estudo e similares, apenas para as crianças e os alunos que retomam as atividades educativas e letivas;
- Retoma, a partir de dia 5 de abril, das atividades letivas para os 2.º e 3.º ciclo do ensino básico (e ATLS para as mesmas idades)
- Cancelamento das provas de aferição e das provas finais de ciclo do 9.º ano.

Seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, terá início, na semana de regresso ao ensino presencial, um processo de testagem ao pessoal docente e não docente das escolas.

Esta estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19 tem quatro fases, com um período de 15 dias entre cada uma para que sejam avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia, bem como os níveis de incidência e crescimento. O calendário previsto para as diferentes fases de desconfinamento pode ser alterado atendendo a determinados critérios epidemiológicos de definição de controle da pandemia e ainda considerando a existência de capacidade de resposta assistencial do Serviço Nacional de Saúde.

Neste sentido, cumpre reforçar a necessidade de manutenção de todos os cuidados no que respeita ao cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento do ano letivo 2020/2021.

Quero salientar que este desconfinamento, terá de ser feito em segurança, sob pena de termos de recuar em relação a algumas medidas agora tomadas, o que não é de todo desejável, por isso cabe a cada um de nós o dever de sermos responsáveis, como tal relembro alguns cuidados e procedimentos que não podem negligenciar:

- \* lavagem ou higienização frequente das mãos;
  - \* higienização de espaços e superfícies;
  - \* uso permanente da máscara, quando aplicável (embora não seja obrigatório o uso da máscara no 1.º ciclo, este é recomendável) ;
  - \* etiqueta respiratória;
  - \* ventilação natural e frequente dos espaços;
  - \* distanciamento físico, sempre que possível;
  - \* manutenção de comportamentos seguros e responsáveis dentro e fora da escola
- bem como todos os procedimentos recomendados pela DGS.

Relembro ainda que o atendimento nos serviços administrativos do AELSM continua a ser precedido de marcação, através dos seguintes contactos [secretaria@aen1loures.org](mailto:secretaria@aen1loures.org), ou 2519838330

Continuaremos a contar com a colaboração de todos, e reiteramos nossa disponibilidade para acolher as vossas dúvidas e/ ou sugestões ([direcao@aen1loures.org](mailto:direcao@aen1loures.org)).

A diretora do AELSM  
M<sup>a</sup> Manuel M. C. F. Andrade  
12 de março de 2021